

MENSAGEM N.º 198, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei nº 20/2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Emenda ao PL 20, de 2022 que “Aumenta número de vagas, Extingue vagas, cria atribuições que especifica e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

2. Após envio do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, verificamos a necessidade de criação destas duas vagas tendo em vista a necessidade, no caso do cargo de Especialista em Saúde – Farmácia, as vagas existentes na Lei 3.159/2018 já encontram-se todas ocupadas e ainda há demanda de serviço. Situação identifica é referente ao cargo de Especialista em Saúde Municipal – Veterinária, contudo, neste caso, existe apenas uma vaga e a mesma está ocupada, lado outro existe demanda que nos impõe a necessidade da criação de ao menos mais uma vaga.

3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 20 de 2022, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de Abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG